



Câmara Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

Autografo nº 77/2014

Projeto de Lei nº 73/2014

"Altera dispositivos da Lei nº 2.826, de 26 de Setembro de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014".

LAÉRCIO BETARELLI, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Elias Fausto **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

L E I

Art. 1º - Os Anexos da Administração Direta, constantes da Lei nº 2.826, de 26 de Setembro de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, ficam alterados nos termos que segue:

"Alterações dos Anexos V e VI da Administração Direta - Prefeitura Municipal."

"ANEXO V"	
SERVIÇOS URBANOS	
Programa	Unidade Responsável
0019	02.05.01

"ANEXO VI"		
SERVIÇOS URBANOS		
Subfunção	Programa	Unidade
452	0019	02.05.01

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei permanecerão inalterados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Elias Fausto, 01 de abril de 2014.

LAÉRCIO BETARELLI

Prefeito Municipal"

Câmara municipal de Elias Fausto, 08 de Abril de 2014.

José Carlos Barrera

Presidente

Antonio Roberto Betarelli

1º Secretário